

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina Tribuna Vereadora Darcília Capruni Paolinelli a tribuna da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIX do art. 44 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada **Tribuna Vereadora Darcília Capruni Paolinelli** a tribuna da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, localizada no Plenário Gabriel Pinto de Oliveira da sede do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo é uma homenagem à Senhora Darcília Capruni Paolinelli, vereadora na 12ª Legislatura (1993–1996), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e à vida pública do município.

Art. 2º Incumbe ao Poder Legislativo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, adotar as medidas administrativas necessárias para a instalação de placa ou letreiro de identificação, bem como a realização de solenidade de descerração da homenagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Secretário